CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 10
SERVIDOR 2020
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EMENDA ADITIVA AO PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI N.º 25/2015

AUTOR DO PROJETO – LEO PRATES

AUTOR DO PARECER: VEREADOR WALDIR PIRES

AUTOR DA EMENDA: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Determina a instalação de placa explicativa a cerca da origem de nomes, datas e fatos históricos nos monumentos vias e logradouros públicos do Município de Salvador, e dá outras providências".

EMENDA

Acrescenta o art.7º ao Projeto de Lei nº25/2015 com a seguinte redação:

"Art.7º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Lei 5.737 de 25 de Maio de 2000.

Sala das Comissões, em 03 de Agosto de 2015.

Alfredo Mangueira

Leo Prates

Everaldo Augusto

Geraldo Junior

Paulo M. Junior

Suica

Waldir Pires

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar o texto do Projeto de Lei às normas estabelecidas no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar Federal nº95/98 que versa sobre a técnica legislativa.

Sala das Comissões, em 03 de Agosto de 2015.

Alfredo Mangueira

Leo Prates

Everaldo Augusto

Geraldo Junior

Paulo M. Junior

Suica

Waldir Pires